

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DA CARREIRA ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E HABILITAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

(Data de aplicação: 12 de março de 2023)

De acordo as normas estabelecidas no Edital nº 01 – IPREV/DF, de 2 de dezembro de 2022, e retificações, segue abaixo informações sobre o cálculo de pontos, critérios para habilitação e ajuste proporcional ao sistema de pontuação referente à prova objetiva do concurso público do IPREV/DF.

1 CÁLCULO DE PONTOS

1.1 A nota em cada item na prova objetiva é composta da seguinte forma:

a) Conhecimentos básicos: o valor de cada item é igual a:

- $50 \div (50 - n_1)$ **ponto positivo**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas;
- $50 \div (50 - n_1)$ **ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas;
- 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

Em que “ n_1 ” representa o número de itens anulados em conhecimentos básicos.

b) Conhecimentos específicos: o valor de cada item é igual a:

- $70 \div (70 - n_2)$ **ponto positivo**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas;
- $70 \div (70 - n_2)$ **ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas;
- 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

Em que “ n_2 ” representa o número de itens anulados em conhecimentos específicos.

1.2 Todos os resultados citados no Edital nº 01 – IPREV/DF, de 2 de dezembro de 2022 serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

2 PONTUAÇÃO EM CADA ÁREA DE CONHECIMENTO

2.1 Conhecimentos básicos (comuns para todos os cargos)

Total de itens: 50

Total de itens anulados (n_1): 3

Fórmula de cálculo de pontos: $50 \div (50 - n_1) = 50 \div (50 - 3) = 50 \div 47 = 1,06$

Valor do ponto positivo: + 1,06

Valor do ponto negativo: - 1,06

2.2 Conhecimentos específicos (400 ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM ATUÁRIA)

Total de itens: 70

Total de itens anulados (n_2): 2

Fórmula de cálculo de pontos: $70 \div (70 - n_2) = 70 \div (70 - 2) = 70 \div 68 = 1,03$

Valor do ponto positivo: + 1,03

Valor do ponto negativo: - 1,03

2.3 Conhecimentos específicos (401 ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS)

Total de itens: 70

Total de itens anulados (n_2): 2

Fórmula de cálculo de pontos: $70 \div (70 - n_2) = 70 \div (70 - 2) = 70 \div 68 = 1,03$

Valor do ponto positivo: + 1,03

Valor do ponto negativo: - 1,03

2.4 Conhecimentos específicos (402 ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM PREVIDENCIÁRIO)

Total de itens: 70

Total de itens anulados (n_2): 0

Fórmula de cálculo de pontos: $70 \div (70 - n_2) = 70 \div (70 - 0) = 70 \div 70 = 1$

Valor do ponto positivo: + 1

Valor do ponto negativo: - 1

3 NOTAS DE CORTE E DE TOTAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

3.1 Relação de nota corte em cada lista de classificação e total de candidatos classificados para correção de prova discursiva, conforme quantitativo estabelecido no edital nº 3.

COD	CARGO	Nota de corte				Total de classificados
		Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos hipossuficientes	
400	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM ATUÁRIA	40,74	-	40,74	-	3
401	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS	70,00	-	62,67	-	12
402	ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM PREVIDENCIÁRIO	68,62	40,08	59,74	40,78	235

4 NOTAS MÍNIMAS EM CADA ÁREA DE CONHECIMENTO

4.1 Relação de notas mínimas em cada área de conhecimento, considerando o ajuste proporcionalmente para baixo em decorrência de itens anulados, conforme Decisão nº 850/2020 do TCDF e nos termos do decidido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ no RESP 488004/PI:

- a) **11,66 pontos** em conhecimentos básicos (comuns para todos os cargos);
- b) **20,60 pontos** em conhecimentos específicos (400 ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM ATUÁRIA);
- c) **20,60 pontos** em conhecimentos específicos (401 ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS);
- d) **21,00 pontos** em conhecimentos específicos (402 ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALISTA EM PREVIDENCIÁRIO).

Brasília/DF, 4 de abril de 2023.

INSTITUTO QUADRIX